



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 561/24

DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

*Averba tempo de serviço da servidora **EDIRLEY VIANA VIEIRA**, para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme especifica.*

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de AMAMBAI-MS, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Municipal nº 1.874/04,

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 143071/2024 – Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição,

CONSIDERANDO Certidão de Tempo de Contribuição nº **20021080.1.00141/19-8** de 11 de setembro de 2023 expedidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, nos termos da Lei 6226/1975, com as alterações das leis 6864/1980, 8.213/91 e 8.870/94, alterações posteriores.

RESOLVE:

Art 1.º **AVERBAR** no assentamento funcional da servidora pública municipal, **EDIRLEY VIANA VIEIRA**, ocupante do cargo em provimento efetivo **PROFESSOR MAG 1 - 20H - NIVEL III - CLASSE E- Matrícula 1427 - 1** para fins de **APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE** o tempo de contribuição **NÃO CONCOMITANTE** abaixo especificado.

I — 334 (trezentos e trinta e quatro) dias, correspondentes a 00(zero) ano, 11(onze) meses e 00 (zero) dia, nos períodos de **01.02.2001 a 31.12.2001**, prestado Prefeitura Municipal de Amambai - CNPJ - nº 03.5694330001-36, na função de **PROFESSOR**

II - 331 (trezentos e trinta e um) dias, correspondente a 00(zero) anos 10(dez) meses e 27 (vinte e um) dias, no período de **04.02.2002 a 31.12.2002**, prestado Prefeitura Municipal de Amambai - CNPJ - nº 03.568.433.0001-36, na função de **PROFESSOR**.

III – 179 (cento e setenta e nove) dias, correspondentes a 00(zero) anos,05 (cinco) meses e 28 (vinte e oito) dias, nos períodos de **03.02.2003 a 31.12.2003**, prestado Prefeitura Municipal de Amambai - CNPJ - nº 03.568.433.0001-36, na função de **PROFESSOR**.

IV - 150 (cento e cinquenta) dias, correspondentes a 00 (zero) ano, 04(quatro) meses, 27(vinte e sete) dias, no período de **04.08.2003 a 31.12.2003** – CNPJ nº 03568433000136, prestados à Município de Amambai - MS, na função de **PROFESSOR**.

V - 51 (cinquenta e um) dias, correspondentes a 00(zero) anos, 01 (um) mês e 22 (vinte e dois) dia, nos períodos de **09.02.2004 a 30.03.2004** prestado Prefeitura Municipal de Amambai - CNPJ - nº 03.568.433.0001-36, na função de **PROFESSOR**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de dezembro de 2024

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

DANIEL LUAN PEREIRA ESPINDOLA
Secretário Municipal de Administração
Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)
Diário nº 3735Pag:019
Em:11/12/24